

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação em caráter emergencial dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP – RC 13.1 – Rio Claro. Extensão total de 55,912 km.	
Unidade requisitante	Divisão Regional de Rio Claro – DR.13
Responsável pela demanda	Divisão Regional de Rio Claro – DR.13

Justificativa	Conservação de Rotina é o conjunto de serviços que são executados, em uma rodovia em tráfego, ao longo do ano, de acordo com padrões ou níveis preestabelecidos e que visam manter todos os elementos constitutivos da rodovia, tão próximos quanto possível, técnica e economicamente, das condições originais em que foram construídos, melhorar as condições funcionais e de rolamento da rodovia, prolongando a vida remanescente da estrutura existente objetivando preservar os investimentos feitos, garantir a segurança de tráfego, o conforto do usuário, tudo isso além de manter um fluxo racional e econômico do transporte, e, por conseguinte, preservar o erário e o bem público, até o momento oportuno de execução de obras de restauração de grande porte em todo o corpo estradal. Essa obrigação intrínseca do Departamento pode ser exercida por si ou por terceiros mediante contratação, conforme permite o ordenamento jurídico que lhe é afeto. E, desde o início dos anos de 1990, os serviços de conservação rodoviária foram sendo contratados paulatinamente, chegando hoje a aproximadamente 15.000 km com conservação rodoviária contratada através de 51 contratos vigentes.
----------------------	---

	Todavia, a empresa J.N. Rodovias S/A, detentora do contrato n.º 21.092-4, originado do edital n.º 387/2019-Republicado, afeto a malha sob a administração da Residência de Conservação 13.1 – Rio Claro, no seu 3º período executório, por reiteradas vezes deixou de cumprir com o cronograma de serviços estabelecido, e, no que pese tenham sido objeto de aplicação de penalidades, cumprido o contraditório e ampla defesa respectivamente, a referida empresa não conseguiu atingir os padrões contratuais estabelecidos, deixando, portanto, de adimplir suas obrigações contratuais, e, pela essencialidade dos serviços, bem como da sua natureza que está atrelado às ações de segurança e conforto aos usuários, o presente processo foi inaugurado visando contratar emergencialmente a continuidade dos serviços, enquanto não se consuma a contratação regular via procedimento licitatório próprio, cujo planejamento já fora iniciado.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 4.714.718,50
Data pretendida para conclusão da contratação	15/07/2025
Quantidade	Conforme orçamento
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	12 (doze) meses
Opção legal	Art. 75, VII, Lei nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Alto
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não